INDICAÇÃO Nº 2417/2022

Indica ao Secretário da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná a interiorização do Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná – CEIM, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize estender os serviços do Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná (CEIM) para a região fronteiriça do extremo oeste paranaense, por meio da implantação uma subsede no município de Foz do Iguaçu.

JUSTIFICATIVA

Com base na experiência bem-sucedida do Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná (CEIM) na capital do Estado, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador que considere a possibilidade de estender os serviços do Centro para a região de fronteira internacional do Estado, com a possibilidade de ocupar, em conjunto do município e da União, a estrutura já existente da "Casa do Migrante", que apresenta atualmente um serviço insuficiente para lidar com a importante demanda presente.

No município de Foz do Iguaçu, a Ponte Internacional da Amizade e a Ponte Internacional Ponte Tancredo Neves são a porta de entrada para milhares de migrantes anualmente. Muitos deles, por falta de instrução e apoio por parte do Estado, vivem à margem da sociedade, sem conhecer seus direitos, com problemas documentais e de compreensão de como acessar serviços fundamentais, como o sistema público de educação, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o Sistema Único de Saúde (SUS).

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2022.

Adnan El Sayed
Vereador